



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Encaminhamento:

Of. Cmu/234/88

Em 18/05/88

Ubá, 09 de maio de 1988

PARECER CLJR-049 -(SUBSTITUTIVO)

Exm^o. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 2ª e 3ª votações, aprovado com 13 votos a favor e um contra do Edil Gas Corbelli que registrou os mesmos motivos em 16/05/88. (R. 01)

REF.: PROJETO DE LEI Nº 22/88 - Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares

Senhor Presidente,

Após análises mais profundas na matéria em referência, nota damente nos documentos enviados pelo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em resposta a solicitação desta Casa e ainda considerando que existe um saldo para abertura de créditos suplementares anteriormente autorizados quando da aprovação da Proposta Orçamentária, bem como da Lei Municipal referente aos recursos a serem liberados pela Caixa Econômica Federal sobre a construção da galeria do Córrego Tte. Pedro Batalha, OPINAMOS, no momento, pela aprovação de autorização até no limite de 20% (VINTE POR CENTO) do Orçamento da despesa, reduzindo se, desta forma, o percentual solicitado pelo Sr. Chefe do Executivo.

Atenciosamente,

À consideração do douto Plenário,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular

Em 1ª votação: aprovado com treze votos a favor e um contra do Edil Gas Corbelli que registrou ser favorável a aprovação do projeto integral, ou seja, 40%. Em 09.05.88.

José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE